

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022 PMPB, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

Unidade Requisitante Interessada: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA

A(o)

Exmo.(a). Prefeito (a) Municipal de Cachoeira do Piriá/PA

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão se demonstrou o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:

1- Faz-se necessário a aquisição de Materiais gráficos, com finalidade de atender a demanda de uso na Prefeitura Municipal, e suas secretarias vinculadas, além dos Fundos Municipais: Saúde, Educação (FME e FUNDEB) e Assistência Social de Cachoeira do Piriá/PA.

2 - Considerando a necessidade da aquisição desses materiais neste Município, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos se faz necessária para o atendimento das demandas deste município. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades realizadas em diversos eventos da Prefeitura e das suas secretarias e fundos integrados a este município, a futura contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material.

3 - Considerando que os preços dos itens registrados na ata do pregão, da qual essa secretaria sugere a adesão, estão abaixo dos preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preço realizada por este órgão, através de empresas do ramo a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que se demonstra o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração

Municipal, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários para atender às demandas de material gráfico da Prefeitura Municipal em geral.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Cachoeira do Piriá/PA, 22 de março de 2023

WALDIR SANTANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Decreto nº 005/2021